



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA  
REITORIA

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, INOVAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO

**EDITAL PRPIPG Nº 21, DE 08 DE MAIO DE 2025**

**SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA DISCENTE BOLSISTA DE PROJETO DE PESQUISA DOS EDITAIS  
PIBIC EAD E PIDETEC EAD**

A Pró-Reitoria de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba - IFPB, no uso de suas atribuições, torna público o presente edital que visa a seleção de discente bolsista para atuar em projetos de pesquisa aprovados nos editais PIBIC EAD – edital PRPIPG nº 09/2025 e PIDETEC EAD – edital PRPIPG nº 10/2025, nos termos aqui estabelecidos.

**1 DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS**

**1.1** O presente edital tem como finalidade selecionar discentes bolsistas para atuarem nos projetos de pesquisa aprovados por meio dos Editais PIBIC EAD – edital PRPIPG nº 09/2025 e PIDETEC EAD – edital PRPIPG nº 10/2025.

**1.2** O processo seletivo será organizado pela Diretoria de Pesquisa, juntamente com os/as coordenadores/as das propostas aprovadas, respeitando os princípios da legalidade, imparcialidade, publicidade e eficiência.

**1.3** A seleção de discente bolsista tem como objetivo:

- a) Democratizar a inserção de bolsistas nas ações de pesquisa;
- b) Promover a participação de discentes em projetos de pesquisa, possibilitando a vivência da produção de conhecimento científico, tecnológico e inovador;
- c) Contribuir com a permanência, êxito e combate à evasão dos estudantes.

**2 DO CRONOGRAMA**

EVENTO	DATA / PERÍODO
Inscrições	<b>08 e 09 de maio de 2025</b>
Período de Seleção (entrevistas)	<b>12 de maio de 2025</b>
Resultado Preliminar	<b>13 de maio de 2025</b>
Interposição de Recursos	<b>14 de maio de 2025</b>
Resultado Final	<b>15 de maio de 2025</b>

**2.1** A interposição de recurso em face do Resultado Preliminar deverá ser realizada por meio do email

[dp@ifpb.edu.br](mailto:dp@ifpb.edu.br), informando a motivação, exclusivamente no prazo definido no cronograma. Não serão apreciados recursos intempestivos e ou sem fundamentação.

### **3 DOS REQUISITOS**

**3.1** Para se candidatar à vaga de discente bolsista, o interessado deverá:

- a) Estar regularmente matriculado em curso de graduação do IFPB, do segundo ao penúltimo semestre;
- b) Ter currículo cadastrado e atualizado na Plataforma Lattes do CNPq;
- c) Ter disponibilidade de 8 (oito) horas semanais para dedicar-se às atividades previstas no projeto de pesquisa, sem prejuízo das demais atividades;
- d) Não ter vínculo empregatício ou ser beneficiário de bolsa de outros programas de Ensino, de Pesquisa e de Extensão, pagas com recursos da dotação orçamentária do IFPB. Esta vedação não se aplica quanto ao recebimento de auxílios oriundos da assistência estudantil, que podem ser pagos concomitante às bolsas.

### **4 DAS ATRIBUIÇÕES**

**4.1** Cumprir as atividades propostas no plano de atividades, sob a orientação do orientador/ coorientador;

**4.2** Apresentar ao orientador/ coorientador relatórios parcial e final da pesquisa realizada;

**4.3** Apresentar resultados parciais e final da pesquisa em eventos acadêmicos e/ou periódicos de divulgação científica, na forma oral ou sob a forma de pôsteres, resumos ou painéis, fazendo referência expressa ao IFPB;

**4.4** Acompanhar a página eletrônica da PRPIP para manter-se atualizado sobre as datas de entrega dos documentos exigidos e possíveis alterações no cronograma.

### **5 DAS BOLSAS**

**5.1** As bolsas concedidas aos discentes obedecem ao valor da tabela de bolsas do CNPq no país, observando os valores discriminados na tabela abaixo:

Tabela 1. Valores das bolsas

Modalidade	Requisitos	Valor
Discente Graduação	Discente regularmente matriculado em Curso de Graduação (presencial ou a distância) do IFPB	R\$ 700,00 (setecentos reais)

**5.2** O pagamento de bolsa está condicionado à disponibilidade orçamentária e financeira do IFPB, caracterizando a seleção como expectativa de direito do discente.

**5.3** O pagamento das bolsas será gerenciado pela Diretoria de Pesquisa.

### **6 DAS VAGAS**

Tabela 2. Das vagas

Título do projeto	Requisitos	nº de vagas/modalidade	Coordenador

<p>(RE)CONECTANDO A ERER NA EaD DO/NO IFPB: diagnóstico da aplicação da legislação antirracista na Licenciatura em Letras –</p> <p>EaD/IFPB</p>	<p>- Estar matriculado no curso de Licenciatura em Letras EAD do IFPB</p> <p>- Ter cursado as disciplinas História da Educação, Filosofia da Educação e Relações Étnico- Raciais e Direitos Humanos</p>	<p>1 vaga/graduação</p>	<p>Paulo de Oliveira Nascimento</p>
<p>Metagêneros e formação docente inicial: uma análise do sistema de gêneros no âmbito do Pibid Letras do IFPB</p>	<p>- Estar matriculado no curso de Licenciatura em Letras EAD do IFPB</p> <p>- Ter cursado as disciplinas Introdução à Linguística e Linguística I</p>	<p>1 vaga/graduação</p>	<p>Neilson Alves de Medeiros</p>
<p>Investigação de Code Smells em Repositórios de Código-Fonte de Atividades de Programação do IFPB para Melhoria do Ensino</p>	<p>- Estar matriculado no curso de Licenciatura em Computação EAD do IFPB</p> <p>- Ter cursado a disciplina Programação Orientada a Objetos</p>	<p>1 vaga/graduação</p>	<p>Paulo Ewerton Gomes Fragoso</p>

Conectando Saberes: Podcasts na Educação Profissional e Tecnológica	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Estar matriculado no curso de Tecnologia em Alimentos do IFPB Campus Sousa</li> <li>- Ter cursado as disciplinas Microbiologia de Alimentos e Metodologia Científica</li> </ul>	1 vaga/graduação	Luis Gomes de Moura Neto
Desenvolvimento e Validação de Heurísticas de Usabilidade e experiência do Usuário para Ambientes Virtuais de Aprendizagem	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Estar matriculado no curso de Tecnologia em Sistemas para Internet do IFPB Campus João Pessoa</li> <li>- Ter cursado as disciplinas Interação Humano Computador e Estrutura de Dados</li> </ul>	1 vaga/graduação	Francisco Petronio Alencar de Medeiros
Sistema IoT para monitorar variáveis de experimentos com estudantes EaD	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Estar matriculado no curso de           <ul style="list-style-type: none"> <li>1. Tecnologia em Sistemas para Internet OU no curso de 2. Bacharelado em Engenharia Elétrica do IFPB Campus João Pessoa</li> </ul> </li> <li>- Ter cursado as disciplinas           <ul style="list-style-type: none"> <li>1. Técnicas de Programação, Sistemas Microcontrolados, Circuitos Elétricos II e Aquisição de Sinais Biológicos OU as disciplinas</li> <li>2. Programação Para a Web II e Análise e Projeto de Sistema</li> </ul> </li> </ul>	1 vaga/graduação	Luciana Pereira Oliveira

Metis - Ensino de IA por avatares Digital	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Estar matriculado no curso de           <ul style="list-style-type: none"> <li>1. Bacharelado em Engenharia Civil do IFPB Campus Patos OU no curso de</li> <li>2. Tecnologia em Sistemas para Internet do IFPB Campus Piciú</li> </ul> </li> <li>- Ter cursado a disciplina           <ul style="list-style-type: none"> <li>1. Introdução à Programação OU a disciplina</li> <li>2. Introdução à Programação Web</li> </ul> </li> </ul>	1 vaga/graduação	Filipe Lucena Medeiros de Andrade
Educar para as Novas Economias	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Estar matriculado em qualquer curso de graduação do IFPB</li> <li>- Ter cursado as disciplinas Metodologia Científica e Empreendedorismo (ou afins)</li> </ul>	1 vaga/graduação	Maria Gracilene Marques Pereira

**6.1** Haverá lista de espera para todas as vagas. Em caso de cancelamento da bolsa, será convocado o próximo classificado para preenchimento da vaga.

## 7 DA INSCRIÇÃO

**7.1** A inscrição será realizada no período informado no item 2, até as 23h59, por meio de formulário eletrônico <https://forms.gle/gKbG48ENzhNAFPhbA>, anexando os documentos comprobatórios abaixo:

- a) Declaração/Comprovante de matrícula no curso
- b) Histórico acadêmico contendo as notas das disciplinas solicitadas nos requisitos da vaga a que deseja concorrer.

**7.2** Não serão aceitas inscrições em desacordo com as normas e prazos deste edital.

**7.3** O/A discente interessado/a poderá se inscrever em mais de um projeto, realizando uma inscrição/preenchimento para cada candidatura, mas poderá ser contemplado como bolsista em apenas 1 projeto.

## 8 DA SELEÇÃO

**8.1** O candidato será submetido à avaliação de acordo com a documentação enviada na inscrição e com o desempenho na entrevista, conforme tabelas a seguir.

Tabela 3. Dos critérios da entrevista

Critério	Pontuação máxima
Conhecimentos prévios sobre o objeto da pesquisa	2

Adequação do perfil do aluno ao projeto	3
Capacidade de trabalho em equipe	1
Facilidade na comunicação	3
Experiência em projetos de pesquisa	1

Tabela 4. Da pontuação

Critério	Cálculo	Peso
Notas nas disciplinas solicitadas nos requisitos da vaga a que deseja concorrer	Média aritmética	4
Desempenho na entrevista	Soma	6

**8.2** Estarão aptos para a fase de entrevista, os 5 primeiros colocados no quesito de notas das disciplinas solicitadas.

**8.3** Havendo empate na classificação, serão considerados como critérios de desempate, na ordem:

- a) Maior pontuação da entrevista
- b) Maior pontuação das disciplinas solicitadas
- c) Maior tempo no curso

**8.4** Todos os resultados serão publicados no portal da PRPIPG na página referente ao presente edital.

## **9 DO CANCELAMENTO E DESLIGAMENTO**

**9.1** O cancelamento da bolsa ou desligamento do discente bolsista poderá ocorrer a qualquer momento, por solicitação do coordenador do projeto ou a pedido do próprio bolsista, com apresentação formal de motivos que ensejaram a solicitação.

**9.2** Em caso de convocação de bolsista para preenchimento de vaga, deverá seguir a lista de classificação.

## **10 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**10.1** É de responsabilidade do interessado o acompanhamento de todas as informações e publicações referentes a este edital.

**10.2** A inscrição implicará a tácita aceitação dos prazos e condições estabelecidos neste edital, e dos editais PIBIC EAD – edital PRPIPG nº 09/2025 e PIDETEC EAD – edital PRPIPG nº 10/2025, dos quais o proponente não poderá alegar desconhecimento.

**10.3** O IFPB não se responsabiliza por submissão não recebida por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como por quaisquer outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

**10.4** Todas as informações prestadas pelo proponente são de sua total responsabilidade. A utilização de documentos ou informações falsas implicará na exclusão da proposta e apuração de responsabilidades.

**10.5** A constatação de descumprimento de regras deste edital, assim como do edital ao qual o projeto de pesquisa foi aprovado, poderá acarretar na apuração de fatos e devolução dos valores financeiros recebidos.

**10.6** O presente edital poderá ser revogado ou anulado a qualquer tempo, no todo ou em parte, por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza.

**10.7** Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria de Pesquisa.

João Pessoa/PB, 08 de maio de 2025.

Deyse Morgana das Neves Correia

Diretora de Pesquisa

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Deyse Morgana das Neves Correia, DIRETOR(A) - CD3 - DP-RE**, em 08/05/2025 13:55:46.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/05/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 710902  
Verificador: 694961eb1f  
Código de Autenticação:



Av. João da Mata, 256, Jaguaribe, JOÃO PESSOA / PB, CEP 58015-020  
<http://ifpb.edu.br> - (83) 3612-9706